

Diário Oficial Número: 27616

Data: 22/10/2019

Título: PORTARIA Nº 753/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15701/#e:15701/#m:1123790>

PORTARIA Nº 753/2019/GP/DETRAN/MT

O Coordenador de RENAVAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 13/2016/SEI/CGIE/DENATRAN/SE, que trata com relação a transferência fraudulenta de veículos para outra UF.

CONSIDERANDO o Protocolo nº 355973/2016, que trata da solicitação de baixa da restrição administrativa impetrada ao cadastro do veículo placa NYF6869.

CONSIDERANDO o Despacho nº 723/2019, expedidos com base nos autos do processo nº 355973/2016, da Gerência de Controle de Processos de Veículos - GCPV, que apurou fraude no processo de Transferência de Propriedade e Jurisdição sob nº 00262918/2015 (DETRANNET), **RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo 01111754623-8 do veículo NYF-6869.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2019.

DAUSON JOSÉ DA SILVA

Coordenador RENAVAL e Veículos do DETRAN/MT

Original Assinado*